



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### RESOLUÇÃO Nº 10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Altera o caput do Art. 3º da Resolução nº 01/2022.*

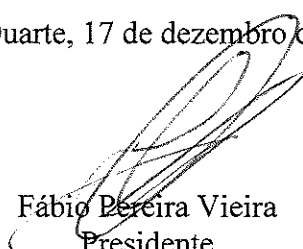
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução.

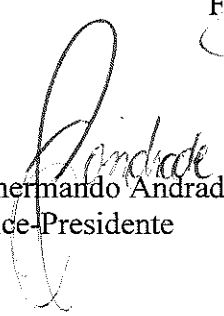
**Art. 1º** O *caput* do Art. 3º da Resolução nº 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

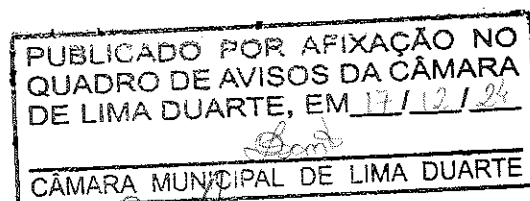
**Art. 3º** No primeiro ano de cada legislatura, cuja duração coincide com o mandato dos Vereadores, a Câmara Municipal reunir-se-á, independente de confirmação do recebimento de convocação, em reunião especial no dia primeiro de janeiro, às 10:00h, para dar posse aos Vereadores, eleger e dar posse a Mesa Diretora para um mandato de dois anos, e esta dar posse ao Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a).

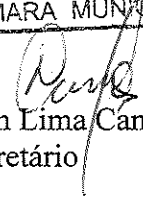
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 17 de dezembro de 2024.

  
Fábio Pereira Vieira  
Presidente

  
José Guilhermando Andrade Novaes  
Vice-Presidente



  
Edson Lima Campos  
Secretário